



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2690/PROAD/UFFS/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 59/2026, tendo como objeto a aquisição de gases especiais para os *Campi* Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 59/2026, tendo como objeto a aquisição de gases especiais para os *Campi* Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

I – Laboratórios Chapecó - SC:

- a) gestor titular: Gustavo Bloeme, Técnico em Laboratório, Siape 2389253;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Odinei Fogolari, Técnico em Química, Siape 1744052.

II – Laboratórios Laranjeiras do Sul - PR:

- a) gestor titular: Evertom Licoviski, Assistente em Administração, Siape 2390689;
- b) fiscal técnico titular: Edmilson Jose Kleinert, Técnico de Laboratório, Siape 2385053;
- c) fiscal técnico suplente: Diogo José Siqueira, Técnico em Laboratório, Siape 1984417.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2026, Processo nº 23205.018416/2026-21, contratada a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2690/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 12:36)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2690, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **2289c7e69d**